Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.058, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.913, de 06 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a aquisição de bens móveis, utensílios, aparelhos, equipamentos e veículo para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Erechim-RS.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030100321.019 – Aparelhamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador:
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente .....R$ 200.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será compensado com parte do Superavit Financeiro apresentado em 31 de dezembro de 2004, na Conta Bancária específica, nº 04.046814.0-4 – Banrisul – Agência de Erechim-RS.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 de dezembro de 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração